

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**Resolução Conselho de *Campus* nº 26/2022,
de 06 de setembro de 2022**

A Presidenta do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* São João del-Rei, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21,

R E S O L V E:

Art. 1º **RETIFICAR**, em ato *ad referendum* do Conselho de *Campus*, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, aprovado pela Resolução CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 06, de 6 de abril de 2021, conforme segue:

Onde se lê: “Eletiva” ou “Eletivas”
Leia-se, respectivamente: “Optativa” ou “Optativas”

Art. 2º **ATUALIZAR**, em ato *ad referendum* do Conselho de *Campus*, a composição do Colegiado (pág. 54) e do Núcleo Docente Estruturante (pág. 51) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, conforme portarias CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 174, de 8 de junho de 2022, e n.º 323, de 5 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES
Presidenta do Conselho de *Campus*